

**PORTARIA CBPF Nº 20, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, seção 2, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada, tendo em vista o laudo vigente no CBPF, o Adicional de Irradiação Ionizante, a partir da data mencionada no Anexo I.

## ANEXO I

SERVIDOR	ORLANNA LOPES DE OLIVEIRA
CARGO	TÉCNICO
LOTAÇÃO	2439 - COORDENAÇÃO DE FÍSICA DE ALTAS ENERGIAS - COHEP
ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE	GRAU: MÁXIMO
INÍCIO CONCESSÃO	11/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**MARCIO PORTES DE ALBUQUERQUE**

Diretor Substituto do CBPF